



FATO RELEVANTE

Compromissos de aquisição de ações e distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

PARANÁ BANCO S.A.

Companhia aberta

Rua Visconde de Nacar, nº 1.441

Curitiba – Paraná

CNPJ/MF nº 14.388.334/0001-99

O **PARANÁ BANCO S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi informado por determinados acionistas do bloco de controle da Companhia ("Controladores"), que os Controladores, na qualidade de potenciais compradores, celebraram compromisso de compra e venda de ações preferenciais de emissão da Companhia com a Cox Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de representante de grupo de certos acionistas minoritários ("Vendedor" e "Transação", respectivamente). As ações preferenciais objeto de tal compromisso representam 34,35% do total das ações preferenciais e 10,71% do total capital social da Companhia ("Ações").

No âmbito de referido compromisso, as Ações serão ofertadas pelo Vendedor em ambiente de bolsa de valores, nos termos da Instrução CVM nº 168, de 23 de dezembro de 1991, conforme alterada ("Leilão").

Tendo em vista que as Ações representam mais de 1/3 das ações em circulação, caso os Controladores venham a adquirir a totalidade das Ações no âmbito do Leilão, o percentual de ações em circulação passará a ser de 20,96%, resultando no desenquadramento do percentual mínimo de 25% das ações em circulação, conforme exigido pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e na obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação.

Nesse contexto, os Controladores nos informaram que apresentarão à CVM, dentro do prazo legal, pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações unificada por aumento de participação e para fins de cancelamento de registro de companhia aberta na categoria "A" e saída do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros denominado Nível 1 de Governança Corporativa ("OPA").

Foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a distribuição de dividendos provenientes de reservas de lucros, no valor total de R\$ 215.919.193,72, correspondente a R\$ 2,62 por ação, e de juros sobre capital próprio, referentes ao terceiro trimestre de 2016, no valor bruto total de R\$ 60.160.691,38, correspondente a R\$ 0,73 por ação por ação. Terão direito aos dividendos e juros sobre o capital próprio os acionistas detentores das ações de emissão da Companhia na data-base de 27 de outubro de 2016, nos termos do Manual do Emissor da BM&FBOVESPA. As ações da Companhia serão, portanto, negociadas ex-direito a dividendos e juros sobre o capital próprio a partir de 28 de outubro de 2016.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio estarão disponíveis aos acionistas da Companhia a partir do dia 31 de outubro de 2016, sem nenhuma remuneração à título de atualização monetária. Exclusivamente, o pagamento dos dividendos está condicionado à conclusão da Transação, sendo que, caso a Transação não venha a ser concluída a distribuição será cancelada.

Por fim, na mesma oportunidade, os Controladores pretendem adquirir ações pertencentes a membro da administração da Companhia, representativas de 5,81% das ações ordinárias e 6,07% de ações preferenciais, sem qualquer efeito sobre as ações em circulação ou a realização da OPA mencionada acima.

Manteremos o mercado informado sobre os desdobramentos da aquisição das Ações e da OPA.

Curitiba, 24 de outubro de 2016

Paraná Banco S.A.

Laercio Schulze de Sousa

Diretor de Relações com Investidores